



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 407/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Marceli de Fatima
Palmeira Forcelini**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Marceli de Fatima Palmeira Forcelini**,
mat.: **34037, Enfermeiro (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos
períodos de trabalho compreendidos entre **10/03/2024 a 09/03/2025**, de acordo com os arts. 99 e
108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de
Soledade, a contar de **10/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD